



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.236

Resolve sobre recurso interposto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.280,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **André Cota Moreira Pinto**, constante do seu requerimento nº 6.609/2007, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Produção desta Universidade.

Ouro Preto, em 07 de dezembro de 2007.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

